



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 006 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Construção de uma Secretaria na Escola Municipal Antônio Mariosa
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aplicação Programada: Obras de Construção e Reforma (Construção de uma Secretaria).
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0005.1215
Nat. de Despesa: 44905100
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Antônio Mariosa vem crescendo a cada dia, atualmente atende 2.540 alunos. Devido a essa demanda o espaço físico tem se tornado insuficiente necessitando que a sala da atual secretaria se transforme em sala de direção. Essa emenda tem como objetivo a construção de uma secretaria na entrada da escola, resolvendo, assim, o problema de espaço. Ainda garantirá a segurança, melhor identificação e atendimento às pessoas que procuram a escola.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)